
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATA DA PORTARIA Nº 49, DE 28 JANEIRO DE 2021.

Correção de erro formal.

CORREÇÃO:

Na Portaria 49 de 28 de janeiro de 2021 onde se lê: ” no cargo de **Controladora Geral**, vinculada à Secretaria Municipal de Finança de simbologia **CC-1.**”;

Agora leia-se: “no cargo de **Controladora Geral**, vinculada à Controladoria do Município de Inhapi/AL de simbologia **CC-1.**”.

Inhapi/AL, 29 de Janeiro de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:0C4C021D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 02/02/2021. Edição 1469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>